



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Médio Luzia Araújo Barros		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Médio Luzia Araújo Barros, no município de Itarema, Censo Escolar nº 23006307, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção até 31.12.2017, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 5080145/2014	PARECER Nº 0967/2014	APROVADO EM: 08.12.2014

I – RELATÓRIO

Francisco de Assis Costa Júnior, diretor da Escola de Ensino Médio Luzia Araújo Barros, no município de Itarema, por meio do processo nº 5080145/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o credenciamento da referida instituição, e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição pertence à rede estadual de ensino, está sediada na Av. João Batista Rios, nº 905, Fazenda, CEP: 62.590-000, no município de Itarema, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ sob nº 01.692.720/0017-95, Censo Escolar nº 23006307.

O diretor pedagógico é Francisco de Assis Costa Júnior, Registro nº 061, e a secretária escolar é Ana Maria Bezerra Celestino Costa, Registro nº 11.348. O corpo docente é composto de trinta e sete professores, mantendo um percentual de 50% de professores habilitados.

O acervo bibliográfico é constituído de 5.167 (cinco mil, cento e sessenta e sete) títulos para um total de 755 (setecentos e cinquenta e cinco) alunos regularmente matriculados, revelando uma proporção de seis títulos por aluno.

Presente ao rol de documentos, Atestado de Segurança, assinado pelo engenheiro Carlos Guilherme Fontenele, CREA nº 42322, o de Salubridade, assinado pelo Coordenador da Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Itarema, José Iran de Oliveira.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende o que dispõe a Lei nº 9.394/1996 e as Resoluções deste Conselho.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0967/2014

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator é favorável ao recredenciamento da Escola de Ensino de Médio Luzia Araújo Barros, no município de Itarema, à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção até 31.12.2017, e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente da Câmara

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE, em exercício